Protocolo nº 517/2025 Data: 04/04/2025 Hora: 14:04
IND 464/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 08/04/2025 às 11:56

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave MI4-w2025-vfC

"Indico ao Poder Executivo, o fornecimento de alimentação a pacientes oncológicos e acompanhantes em tratamento fora do município."

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o fornecimento de alimentação a pacientes oncológicos e acompanhantes em tratamento fora do município.

Diversos munícipes que enfrentam o tratamento contra o câncer precisam se deslocar diariamente ou semanalmente para cidades da região, como Campinas, para realizar consultas, exames, sessões de quimioterapia ou radioterapia. Muitas dessas viagens são longas e cansativas, e ocorrem em horários que coincidem com refeições.

Atualmente, esses pacientes, já debilitados pela doença e pelo tratamento, muitas vezes realizam o trajeto em jejum ou sem condições adequadas de alimentação. Muitos também pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade social e não têm recursos para custear refeições durante os deslocamentos.

O fornecimento de alimentação ou lanche pelo município, ainda que simples, representa um gesto de acolhimento e humanidade, além de garantir condições mínimas de conforto e bem-estar àqueles que enfrentam uma luta tão delicada.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de Abril de 2025

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********

Data:03.04.2025

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave MI4-w2025-vfC